



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio para repasse de Recursos Financeiros a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PLANALTO E REGIÃO - APROPLAN

Art. 2º - O valor total do convênio de que trata o artigo anterior é de até R\$- 33.000,00 (trinta e três mil reais), a ser repassado em 12 (doze), parcelas mensais

Art. 3º - As despesas deste convênio correrão pela seguinte dotação

orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria de Agricultura

Unidade 11.133 – Departamento de Agricultura

Função 20 – Agricultura

Subprograma 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 2001 – Programa de Apoio ao Produtor Rural

Atividade 2.076 – Incentivo e Apoio a Agricultura Orgânica

Conta 2680

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

  
**CEZAR INACIO ZIMMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**